



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“Prorroga, de forma interina, o mandato dos Conselheiros de Previdência e Fiscal do FMAP até a homologação da eleição em curso”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Até que seja homologada a eleição em curso para os Conselhos de Previdência e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros, de forma interina.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO